



**"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 121/2022/SPMA, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A PESSOA JURÍDICA E. A. DE LACERDA EIRELI, PARA OS FINS QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. DANIEL PEDRO RIOS PEIXOTO, portador do RG n. 29.250 SSP/RR e CPF nº 149.846.012-72, residente e domiciliado na rua Claudionor Freire, nº 571, bairro Paraviana, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica E. A DE LACERDA EIRELI, estabelecida na Av. Carlos Pereira de Melo, nº 3603 - Sala 03, Bairro Santa Tereza, Boa Vista-RR, inscrita no CNPJ sob o nº 30.102.483/0001-04, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. EUGENIO ALVES DE LACERDA, brasileiro, portador do RG nº 212.948 SSP/RR e CPF nº 733.817.642-68, residente nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 121/2022/SPMA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 22913/2021/SPMA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1. O Presente Termo Aditivo Quantitativo de 24,31% (vinte e quatro vírgula trinta e um por cento) ao Contrato nº 121/2022/SPMA, no valor de R\$ 127.815,43.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 17 512 0040 2.126, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

**3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de maio de 2022, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.**

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 22913/2021/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.**



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 121/2022/SPMA, em 03 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista, 27 de maio de 2022.

PELO CONTRATANTE:

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PELA CONTRATADA:

EUGENIO ALVES DE LACERDA  
E. A. DE LACERDA EIRELI

TESTEMUNHAS:

Susani da Silva Santos  
Assistente Técnico  
Mat. 852828

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: 017.847.412-64

NOME: \_\_\_\_\_

João Victor Rocha Vitoriano  
Mat. 945122  
SPMA/MBV

CPF: 019.524.542-39



**"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo nº:** 22913 / 2021 / SPMA.

**Espécie:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121 / 2022 / SPMA

**Objeto:** O Presente Termo Aditivo Quantitativo de 24,31% (vinte e quatro virgula trinta e um por cento) ao Contrato nº 121/2022/SPMA, no valor de R\$ 127.815,43.

**Unidade Orçamentária:** 1301, **Funcional de Programática:** 17 512 0040 2.126, **Categoria Econômica:** 3.3.90.30.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

**CONTRATADA:** E. A. DE LACERDA EIRELI

**Data de Assinatura:** 27 de maio de 2022.

**ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal Adjunto de Serviços Públicos e Meio Ambiente  
SPMA